



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE



O projeto prevê que a implementação do décimo terceiro salário se dará apenas em 2026. Essa previsão é estratégica, pois permite que a Câmara Municipal realize um planejamento orçamentário adequado, garantindo que as dotações necessárias para cobrir essa despesa sejam previstas e alocadas no orçamento do exercício seguinte. Dessa forma, a medida não comprometerá a execução de outras políticas públicas essenciais e permitirá uma gestão financeira responsável.

IV. Considerações sobre o Regimento Interno

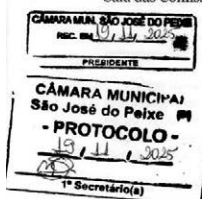
O Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Peixe prevê, em seu artigo 14, V, que a fixação do décimo terceiro salário será estabelecido por meio de projeto de resolução apresentado pela Mesa Diretora. Assim, a proposta em análise está em conformidade com as normas internas da Câmara, garantindo a legalidade e a legitimidade do procedimento legislativo.

V. Conclusão e Recomendações

Diante do exposto, a Comissão de Orçamento e Finanças entende que o Projeto de Resolução que institui o décimo terceiro salário aos vereadores do Município de São José do Peixe é **legal, constitucional e viável**, considerando os princípios da responsabilidade fiscal e o planejamento orçamentário necessário.

Recomenda-se que o Plenário aprove o referido projeto de Resolução, assegurando que a Câmara Municipal continue a honrar seus compromissos com os vereadores e a sociedade, promovendo uma remuneração justa e adequada para o exercício das funções legislativas.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Peixe - PI, 19 de novembro de 2025.



Assinatura de Annercia de Oliveira Lima
ANNERCIA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da CFOP

Assinatura de Maria da Guia de Araújo Carvalho
MARIA DA GUIA DE ARAUJO CARVALHO
Relator

Assinatura de Maria Lenice Leite Coutinho
MARIA LENICE LEITE COUTINHO
Membro

CNPJ Nº 05.020.967/0001-59
Rua Aureliano da Fonseca, S/N - Centro Fone (089) 3554-1163
São José do Peixe - PI. CEP: 64.555-000

ID: 4988865277C94



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
Gabinete do Vereador - Antonio Luiz Vieira dos Santos



SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS

O Vereador que abaixo subscreve, vem nos termos regimentais, apresentar para apreciação do Colendo Plenário, o seguinte requerimento.

Assunto: Solicitação para Exigência de Caderneta de Vacinação Atualizada na Matrícula Escolar.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O vereador Antonio Luiz, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância da saúde pública, vem por meio deste requerimento solicitar ao Executivo Municipal que tome as devidas providências para que, no ato da matrícula nas escolas da rede municipal, seja exigida a apresentação da caderneta de vacinação atualizada das crianças.

A vacinação é um dos pilares fundamentais da saúde coletiva, sendo essencial para a prevenção de doenças que podem afetar gravemente a saúde das crianças e, consequentemente, de toda a população. Manter a caderneta de vacinação em dia não apenas protege os indivíduos vacinados, mas também ajuda a reduzir a circulação de vírus e bactérias, garantindo um ambiente escolar mais seguro e saudável.

Além disso, a exigência da caderneta de vacinação atualizada no momento da matrícula escolar demonstra uma atitude proativa do Executivo Municipal em buscar soluções que garantam a melhoria da saúde da população. Essa medida poderá colaborar significativamente na prevenção de surtos de doenças infecciosas, promovendo assim um ambiente propício para o aprendizado e desenvolvimento das crianças.

A implementação desse requerimento não só reforçará o compromisso da administração municipal com a saúde pública, mas também conscientizará os pais e responsáveis sobre a importância da vacinação, incentivando-os a manterem as vacinas em dia.

CNPJ Nº 05.020.967/0001-59
Rua Aureliano da Fonseca, S/N - Centro Fone (089) 3554-1163
São José do Peixe - PI. CEP: 64.555-000



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
Gabinete do Vereador - Antonio Luiz Vieira dos Santos

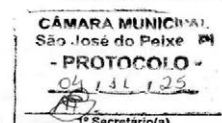
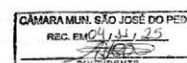


Portanto, solicito que essa proposta seja aprovada em Plenário pelos colegas vereadores, com a devida urgência, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que sejam adotadas as medidas necessárias para a sua implementação, garantindo assim a proteção e segurança das crianças da nossa rede municipal de ensino.

São José do Peixe - PI, 04 de novembro de 2025

Assinatura de Antonio Luiz Vieira dos Santos
ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe/PI

(X) Aprovado
() Aprovado com emenda(s)
() Rejeitado
03 Votos a favor
Votos contra
Votos em branco
Votos nulos
Abstenções
28/11/2025
1º Secretário



CNPJ Nº 05.020.967/0001-59
Rua Aureliano da Fonseca, S/N - Centro Fone (089) 3554-1163
São José do Peixe - PI. CEP: 64.555-000

ID: 4C3B4BA60FE14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.430.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.430.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
2	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 17.500,00 F.R.: 1 500 00
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 10.800,00 F.R.: 1 500 00
13	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 15.000,00 F.R.: 1 500 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
19	04.122.0005.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 4.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
40	04.124.0010.2082.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	CONTROLE INTERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 1.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
53	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 80.000,00 F.R.: 1 500 00
55	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 150.000,00 F.R.: 1 500 00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2025**DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.11**

02	03	00	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
56	04.122.0005.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
58	04.122.0005.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
	3.3.90.82.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
63	04.122.0005.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	73.000,00	
	4.8.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	04	00	SEC.MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA, ABAST.E DEFESA CIVIL		
114	20.605.0055.2500.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	12.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	05	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
171	12.361.0030.2202.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
172	12.361.0030.2202.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
175	12.361.0030.2202.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	26.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
176	12.361.0030.2202.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
184	12.361.0032.2240.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	13.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 552 00	
	552		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000		Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2025**DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.11**

02	05	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
195	12.361.0032.2246.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00	
	550		Transferência do Salário-Educação		
	999 000		Não se aplica		
214	13.392.0038.2290.0000		APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	6.500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	05	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
220	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	32.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 001		FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)		
224	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 001		FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)		
228	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 001		FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)		
229	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 001		FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)		
240	12.365.0035.2260.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	1.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 542 00	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 001		FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
342	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	85.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
347	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.500,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2025**DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.11**

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
348	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
349	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	235.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
354	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	18.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
355	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	87.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
371	10.301.0025.2183.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	13.400,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco do Mar		
	999 000		Não se aplica		
385	10.301.0025.2188.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	3.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco do Mar		
	999 000		Não se aplica		
403	10.301.0025.2193.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	11.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco do Mar		
	999 000		Não se aplica		
02	06	02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS		
442	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
02	07	00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
508	17.512.0051.1450.0000		AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2025**DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.11**

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
556	08.243.0015.2147.0000		AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
599	08.244.0016.2148.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	4.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 00	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
608	08.244.0016.2150.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	5.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
613	08.244.0016.2150.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	1.800,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
615	08.244.0016.2150.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
620	08.244.0016.2150.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	8.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
621	08.244.0016.2150.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
02	08	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
658	08.244.0016.2150.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	10	00	SECRETARIA MUN.DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
693	27.812.0073.1850.0000		INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	125.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.11

02	10	00	SECRETARIA M. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
703	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	11	00	SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS		
712	18.541.0053.2481.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
715	04.122.0005.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
1	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
12	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-5.800,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
17	01.031.0001.2009.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-17.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
61	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SEC.MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA, ABAST.E DEFESA CIVIL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.11

02	04	00	SEC.MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA, ABAST.E DEFESA CIVIL		
72	06.182.0011.2012.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	-2.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
73	06.182.0011.2012.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	-1.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
74	06.182.0011.2012.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	-6.250,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
82	06.182.0011.2101.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	-6.250,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
88	20.605.0055.1500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	-1.250,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
121	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	-12.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
136	12.306.0030.2204.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-37.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
140	12.361.0030.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.250,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
188	12.361.0032.2241.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-6.250,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 551 00		
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			
	999 000	Não se aplica			
200	12.361.0032.2248.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-7.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 553 00		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.11

02	05	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
215	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-70.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
300	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-35.400,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais do Magistério			
305	12.365.0035.2264.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-168.700,00		
	4.4.90.61.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais do Magistério			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
327	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 659 00		
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
328	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-1.250,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	F.R. Grupo: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
350	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-6.250,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
364	10.301.0025.2180.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M			
	999 000	Não se aplica			
368	10.301.0025.2180.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-150.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M			
	999 000	Não se aplica			
397	10.301.0025.2191.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-12.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.11

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
398	10.301.0025.2191.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-2.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M			
	999 000	Não se aplica			
408	10.301.0025.2193.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-12.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M			
	999 000	Não se aplica			
413	10.301.0025.2194.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-42.500,00		
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT F.R. Grupo: 1 605 00			
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par			
	999 000	Não se aplica			
414	10.302.0020.1168.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-62.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M			
	999 000	Não se aplica			
415	10.302.0020.1168.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-12.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
419	10.302.0025.2192.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.250,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 659 00		
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
424	10.304.0025.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.250,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M			
	999 000	Não se aplica			
02	06	02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS		
446	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-4.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
02	06	03	UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
452	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-70.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 632 00		
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2025**DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.11**

02 06 03	UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
469	10.302.0027.2196.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-1.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00
470	10.302.0027.2196.0000 4.4.90.52.00 632 999 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Não se aplica	-1.250,00 F.R. Grupo: 1 632 00
02 07 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
473	15.451.0040.1003.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00
474	15.451.0040.1004.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00
477	15.451.0040.1005.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00
479	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00
481	15.451.0040.1008.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00
482	15.451.0040.1008.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00
483	15.451.0040.1009.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00
484	15.451.0040.1010.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.050,00 F.R. Grupo: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2025**DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.11**

02 07 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
485	15.451.0040.1320.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-37.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
487	15.451.0040.1320.0000 4.4.90.51.00 701 120 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Recursos Desvinculados	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 701 00
496	15.451.0040.2323.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
501	15.451.0040.2323.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
504	16.482.0049.1410.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
505	16.482.0049.1410.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-12.500,00 F.R. Grupo: 1 700 00
507	17.512.0051.1450.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
514	17.512.0051.2019.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
515	17.512.0051.2019.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
527	17.512.2449.2449.0000 4.4.90.51.00 500 999 001	MANUT. DOS SERV. DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Geral - Outros	-37.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2025**DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.11**

02 07 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
529	17.512.2450.2450.0000 3.3.90.30.00 500 999 001	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Geral - Outros	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
532	20.606.0060.1520.0000 4.4.90.51.00 750 999 000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica	-6.250,00 F.R. Grupo: 1 750 00
538	26.782.0070.1611.0000 4.4.90.51.00 750 999 000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica	-12.500,00 F.R. Grupo: 1 750 00
539	26.782.0070.1613.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-37.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
540	26.782.0070.1613.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-125.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
630	08.244.0016.2153.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
631	08.244.0016.2153.0000 3.3.90.32.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-12.500,00 F.R. Grupo: 1 660 00
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
691	04.123.0009.2081.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	CONTROLE FINANCEIRO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 10 00	SECRETARIA MUN.DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
694	27.812.0073.1652.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2025**DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.11**

02 10 00	SECRETARIA MUN.DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
695	27.812.0073.1654.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 11 00	SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS		
713	18.541.0053.2481.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00

-1.430.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 01 de outubro de 2025

**CELSO ANTONIO
MENDES**
COIMBRA:00005897300Assinado de forma digital por
CELSON ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
Dados: 2025.10.01 11:56:31 -03'00'**CELSON ANTONIO MENDES COIMBRA**
PREFEITO MUNICIPAL